



Câmara Municipal de Anápolis

Diretoria Legislativa

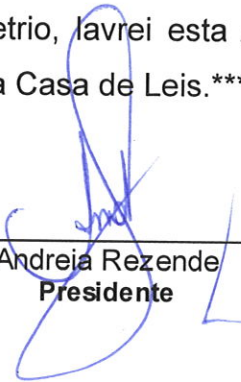
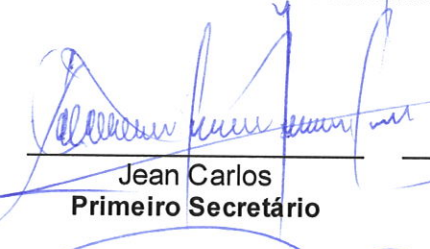
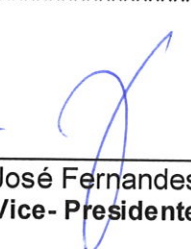
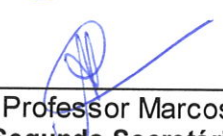
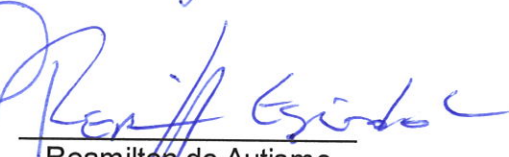
ATA DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS (SESSÃO HÍBRIDA). Aos dez (10) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e dez minutos (10h10), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis Sessão Extraordinária, em formato híbrido, com alguns vereadores presentes fisicamente no Plenário Teotônio Vilela, e outros de forma remota, por meio de *software* de videoconferência, por convocação da Mesa Diretora e sob a Presidência da vereadora Andreia Rezende, secretariada por Jean Carlos, José Fernandes, Professor Marcos, Ananias Júnior e Reamilton do Autismo. Estiveram presentes ainda: Leitão do Sindicato, Alex Martins, Carlim da Feira, Cleide Hilário, Divino Antônio Santa Cruz, Capitã Elizete, Domingos Paula de Souza, Frederico Godoy, Cabo Fred Caixeta, Jakson Charles, Jean Carlos, João da Luz, Luzimar Silva, Rimet Jules, Seliane da SOS e Wederson Lopes. Esteve presente de forma remota (*online*): Policial Federal Suender. Esteve ausente: Thaís Souza. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e a senhora presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** A senhora presidente solicitou à vereadora Seliane da SOS que fizesse a leitura do texto bíblico. A senhora presidente agradeceu a presença do deputado estadual Coronel Adailton. Também solicitou a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras e aprovada. Foram lidos projetos e encaminhados às Comissões: **1- Projeto de Lei Complementar 17/2025**, de autoria do Prefeito. Altera, compatibiliza e promove adequação da Lei Complementar nº 558, de 25 de julho de 2024, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, e dá outras providências. **2- Projeto de Lei Complementar 18/2025**, de autoria do Prefeito. Altera, compatibiliza e faz adequação da Lei Complementar nº 473, de 07 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências. - Consoante o artigo cento e sessenta e oito, inciso primeiro e segundo (Art. 168, I-II) do Regimento Interno dessa Casa de Leis, a sessão foi suspensa para



Câmara Municipal de Anápolis

Diretoria Legislativa

reunião da Comissão Mista. - A senhora presidente nomeou a vereadora Seliane da SOS como presidente da Comissão Mista, tendo em vista que ainda não foi feita a eleição dos presidentes das comissões da Casa. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Houve votação de Projetos: EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Complementar 17/2025**, de autoria do Prefeito. Altera, compatibiliza e promove adequação da Lei Complementar nº 558, de 25 de julho de 2024, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Complementar 18/2025**, de autoria do Prefeito. Altera, compatibiliza e faz adequação da Lei Complementar nº 473, de 07 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. - Esgotada a pauta, a senhora presidente declarou encerrada a sessão e pediu que os vereadores aguardassem em plenário para início da imediata de nova sessão extraordinária. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.*****

 _____ Andreia Rezende Presidente	 _____ Jean Carlos Primeiro Secretário	 _____ José Fernandes Vice- Presidente
 _____ Professor Marcos Segundo Secretário	 _____ Ananias Júnior Terceiro Secretário	 _____ Reamilton do Autismo Quarto Secretário